

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa Nº. 005/2.014, o Sr. Antonio Domingo Rufatto, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação objetivando a compra do Lote Rural nº 497/2, com área de 50 ha (cinquenta hectares), matriculado no Cartório de Alta Floresta/MT sob nº. 3.900, Livro 2-S, página 1, com os seguintes limites e confrontações descritos na Matrícula Imobiliária referida, no valor de R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais), fundamentada na Lei 8.666/93 art. 24, X, objetivando a instalação do Aterro Sanitário no Município de Paranaíta/MT.

Paranaíta - MT, 13 de junho de 2014.

Antonio Domingo Rufatto  
Prefeito Municipal